



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 322/2013 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, o servidor Ângelo José de Medeiros Simões.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.295/2011 (Prot. 10.071),

Considerando os laudos emitidos em 03/05/2013 e 20/06/2013 pela Junta Médica do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, o servidor ÂNGELO JOSÉ DE MEDEIROS SIMÕES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440712, lotado originalmente na Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com fundamento no art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, III, "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN n.º 13, de 10/07/2012, e no art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que o servidor seja reavaliado por Junta Médica 15 (quinze) dias antes do término do período de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de agosto de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente